



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 50 /GAB04/CMOPO/RO

de 18 maio de 2018.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário com viabilidade para construção de uma capela no cemitério do Distrito de Rondominas Município da Estância Turística de Ouro Preto Do Oeste-RO ”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, visando o bem-estar das famílias enlutadas faz se necessário a construção de uma capela destinada a velório, para atender as famílias que venham perder um ente querido e que possam ter um lugar apropriado para esse fim. A capela para velório irá facilitar para comunidade em geral como um local oficial para o culto e, ao mesmo tempo, trará maior comodidade para a própria família do falecido e dos visitantes.

N. Termos Indica.


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo




EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE

AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.